

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 184 DE 8 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 551/2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Incluir o colaborador Dr. Rodrigo Guimarães dos Santos Almeida, Coren-MS n. 181764, na comissão para elaboração dos protocolos de Enfermagem do Coren-MS.

Art. 2º Substituir a conselheira Dra. Nivea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377, pela conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399, na função de coordenação da referida comissão, onde a conselheira Dra. Nivea Lorena Torres exercerá as atividades como membro.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheiras e do referido colaborador, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de abril de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978